



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6120 – [Lei nº 3.357/2013](#)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Resultado do Edital de Chamamento Público nº 007/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para Organizações da Sociedade Civil – OSC's interessadas em Termo de Parceria / Fomento destinado a realização de Evento Equestre no Parque de Exposições de Caratinga / MG.

Associação selecionada e habilitada: Instituto Reabilitar – Equocentro Santa Fé – CNPJ: 45.022.877/0001-11, situado no Córrego Boa Vista, Sapucaia, Caratinga / MG.

Signatário: Odiel de Souza – Presidente da Comissão de Julgamento e Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 379/2025 - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 029/2025

Dispõe sobre a prorrogação de Execução “Projeto Conectando Saberes” - Informática Lúdica para Crianças e Adolescentes - Instituição Cristo em Ação, e dá outras providências.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Lei Municipal de Nº 3.939/2023 e seu Regimento Interno, conforme deliberação na Reunião extraordinária do dia 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação da execução do **Projeto Conectando Saberes” - Informática Lúdica para Crianças e Adolescentes**, da Instituição Cristo em Ação de Caratinga/MG, referente ao recurso do FIA/2025, com início no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 12 de agosto de 2025.

Manoel Vítor Dornelas
Presidente do CMDCA

PLANEJAMENTO E FAZENDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, a Sr. **FLAVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Ronaldo Alves Pereira, Matrícula 00250805 / 1, que exerce o cargo de Superintendente de Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Adilson Luiz de Assis, Matrícula 00032140 / 1, que exerce o cargo de Gari na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Jordana de Souza Sales, Matrícula 00198579 / 4, que exerce o cargo de Chefe de seção de Apoio ao Abastecimento na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio, Adriano Henriques da Fonseca, Matrícula 00206989 / 5, que exerce o cargo de Secretário na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, Thais Helena Batista Gonçalves, Matrícula 00249068 / 1, que exerce o cargo de Assessora Executiva no Gabinete do Prefeito, Bruna Ribeiro da Silva, Matrícula 00164372 / 1, que exerce o cargo de Diretora do Departamento de Educação no Gabinete do Prefeito, Andreia Viana de Abreu, Matrícula 00241083 / 3, que exerce o cargo de Coordenadora de Unidade de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, Thiago Soares Lana Barros, Matrícula 00246522 / 1, que exerce o cargo de Chefe de Seção

de Pessoal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Lauriete do Nascimento de Abreu, Matrícula 00221694 / 3, que exerce o cargo de Chefe de seção de Empenho e Liquidação na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, Cleber Ribeiro Condé, Matrícula 00249106 / 1, que exerce o cargo de Diretor do Departamento de Reportagem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 284/2025, Pregão Eletrônico Nº 069/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entulhadas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 02 de outubro de 2025

FLAVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Ronaldo Alves Pereira

Jordana de Souza Sales

Thais Helena Batista Gonçalves

Andreia Viana de Abreu

Lauriete do Nascimento de Abreu

Adilson Luiz de Assis

Adriano Henriques da Fonseca

Bruna Ribeiro da Silva

Thiago Soares Lana Barros

Cleber Ribeiro Condé



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6120 – [Lei nº 3.357/2013](#)



TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, o Sr. **FLAVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Gilmar Correa Moraes, Matrícula 00230146 / 2, que exerce o cargo de Diretor de Departamento de Informática na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 253/2025, Pregão Eletrônico N°062/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 23 de outubro de 2025

FLAVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Eu, Gilmar Correa Moraes, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gilmar Correa Moraes

SAÚDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Andreia Viana de Abreu, Matrícula 00241083 / 3, que exerce o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, e Denise de Almeida Elias, Matrícula 00095150 / 1, que exerce o cargo de Diretor D. Odontológico como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 129 / 2025, Pregão Eletrônico N°031/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação,

alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 17 de julho de 2025

PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO
Secretária Municipal de Saúde

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Andreia Viana de Abreu

Denise de Almeida Elias

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Andreia Viana de Abreu, Matrícula 00241083 / 3, que exerce o cargo de Coordenadora de Unidade de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, Denise de Almeida Elias, Matrícula 00095150 / 1, que exerce o cargo de Diretora do Departamento Odontológico na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 241/2025, Pregão Eletrônico N°057/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 30 de setembro de 2025

PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO
Secretária Municipal de Saúde

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Andreia Viana de Abreu

Denise de Almeida Elias



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6120 – [Lei nº 3.357/2013](#)



TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Marcos Vinícios da Silva, Matrícula 00197777 / 3, que exerce o cargo de Bioquímico na Secretaria Municipal de Saúde como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 153/2025, Pregão Eletrônico Nº 035/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 22 de agosto de 2025

PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO
Secretária Municipal de Saúde

Eu, Marcos Vinícios da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Vinícios da Silva



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 23/10/2025 17:25:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>